



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**INFORMAÇÃO**

Informo para devidos fins que a solicitação de emissão de Nota de Empenho contida no processo nº **8500052-79.2022.8.06.0164**, decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no valor atestado de **R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, foi por mim conferida, estando apta ao empenho nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64.

Raissa Silveira Soares  
Em Substituição À Coordenadora de Gestão Administrativa

**DESPACHO**

Conforme Portaria de nº 320/2021, artigo 11º, inciso I, autorizo o Empenho, no valor atestado de **R\$ 7.224,00 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais)**, relativo ao 1º grau de jurisdição, decorrente a aquisição de refeições para as sessões do Júri da Comarca de São Gonçalo do Amarante.

Pedro Ítalo Sampaio Girão  
Secretário de Administração e Infraestrutura